

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS
PREVIPAI

CNPJ 05.389.129/0001-57

PORTARIA RETIFICADORA Nº 16/2025

Retifica a Portaria nº 11/2022

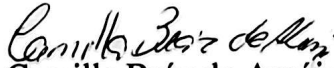
A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Paineiras - PREVIPA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 714 de 01 de dezembro de 2009, em atenção a Sentença proferida nos autos do processo nº 5001712-62.2021.8.13.0002, bem como a Certidão de Atos Públicos emitida pelo Departamento de Pessoal em 13 de outubro de 2025, retifica a Portaria nº 11, de 19 de setembro de 2022, publicada no mural PREVIPA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

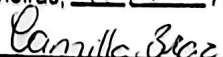
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS** e sem paridade, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 714 de 01 de dezembro de 2009 c/c Art. 40, § 1º, III, "a" e §5º da CF/1988, à servidora, Sra. **DÂNIA RAMIRO DE ARAÚJO MENEZES**, matrícula 3018-0, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]-68, no cargo efetivo de Professor Educação Básica - PEB, Nível U, Grau 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11, de 19 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 17 de outubro de 2025.


Camilla Bráz de Araújo Lima
Superintendente do PREVIPA

PUBLICAÇÃO
Certificamos que nos termos da legislação vigente, publiquei o presente Ato Administrativo no período de <u>17/10/2025</u> a <u>31/10/2025</u> por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou-lhe fé. Paineiras, <u>17/10/2025</u>  SERVIDOR

Camilla Bráz De Araújo Lima
Superintendente do Previpa
CPF: 085.805.868-90